

XXVI Seminário de Iniciação Científica XXIII Jornada de Pesquisa XIX Jornada de Extensão VIII Mostra de Iniciação Científica Júnior VIII Seminário de Inovação e Tecnologia

## 01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XIX Jornada de Extensão

# BREVE HISTÓRICO SOBRE A INCLUSÃO ESCOLAR DA CRIANÇA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PRIMEIRAS LEITURAS¹ BRIEF HISTORY ABOUT THE SCHOLAR INCLUSION OF THE CHILD WITH DISABILITIES - FIRTS READINGS

# Alessandra Caroline Fridrich<sup>2</sup>, Solange Castro Schorn<sup>3</sup>

- <sup>1</sup> Texto elaborado no componente curricular Psicologia e Políticas Públicas, do Curso de Graduação em Psicologia da UNIJUÍ;
- <sup>2</sup> Acadêmica do 7º semestre do Curso de Graduação em Psicologia da UNIJUÍ, alessandra.fridrich@gmail.com;
- <sup>3</sup> Orientadora, Docente do Curso de Psicologia da UNIJUÍ, solange.schorn@unijui.edu.br

#### INTRODUÇÃO

O presente texto refere-se a um breve histórico sobre a inclusão escolar. Trata-se de um trabalho acadêmico realizado na disciplina de Psicologia e Políticas Públicas, oferecida no  $7^{\circ}$  semestre do Curso de Psicologia, para o entendimento sobre o percurso da inclusão escolar, tendo por finalidade compreender a trajetória desse processo considerando o interesse acadêmico pela pesquisa do tema.

#### BREVE HISTÓRICO - PRIMEIRAS LEITURAS

Durante séculos crianças consideradas "diferentes" foram segregadas da sociedade silenciosamente sob o discurso de que em ambiente separado teriam melhores cuidados e proteção, o que de forma velada significava proteger a sociedade padrão dos ditos "anormais". Atualmente, tem-se a compreensão que um ambiente heterogêneo pode proporcionar experiências de crescimento a todos, através do convívio entre alunos deficientes, não-deficientes e professores, tanto na tarefa de ampliar seus conhecimentos, como enriquecer e melhorar a qualidade das relações interpessoais, desde que, esse ambiente seja acolhedor e possibilite a todos real possibilidade de aprendizagem e não uma falsa inclusão (MENDES, 2006).

De acordo com Mendes (2006), a história da educação especial começa por meio da tutela defendida, principalmente, por médicos e pedagogos no século XVI, pois até esse momento, quase tudo que era oferecido às pessoas deficientes, no que se refere a acompanhamento e tratamento, dava-se pela custodia, asilos e manicômios. Após isso, é que surgiram nas escolas regulares as classes especiais e, conforme se ampliavam as oportunidades para as crianças da escola regular, esse ensino também foi alcançando as crianças com deficiências. Assim, a educação especial foi se constituindo como um sistema paralelo a educação normal. Foi na virada do século XIX com o trabalho de Jean-Marc Itard, no tratamento do menino selvagem, conhecido como Victor d'Aveyron, que a educação dos ineducáveis tomou outros rumos (BANKS, 2015).

O discurso sobre a inclusão das minorias feito pelas manifestações dos direitos humanos; os avanços nas ciências da educação e das tecnologias, que trouxeram novas formas de aprender criando ferramentas para que as crianças com limitações pudessem ser entendidas e se fizessem







XXVI Seminário de Iniciação Científica XXIII Jornada de Pesquisa XIX Jornada de Extensão VIII Mostra de Iniciação Científica Júnior VIII Seminário de Inovação e Tecnologia

## 01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XIX Jornada de Extensão

entender; além do elevado custo de manter um sistema educacional paralelo para os portadores de deficiência, foram as bases para se pensar em uma educação conjunta, defendendo os direitos das crianças portadoras de deficiência em todos os países, principalmente nos mais desenvolvidos. No Brasil, a implementação da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dedica o Capítulo V à Educação Especial, tornando obrigatório que escolas do ensino regular aceitem alunos portadores de deficiências, e ofereça a eles currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica; e, quando necessário, profissionais capacitados a atender o aluno especial, além da capacitação do professor que atende na rede de ensino. O atendimento educacional deverá ser em classes ou instituições especializadas somente quando as condições específicas do aluno não forem compatíveis com o ensino regular, impossibilitando sua inclusão.

O conceito de inclusão social, em um contexto mundial, escreve Mendes (2006), tornou-se um prérequisito para a aquisição e manutenção de um sistema democrático, onde todos têm acesso à educação, a oportunidades de socialização, de trabalho, que possam exercer sua cidadania e que tenham suas diferenças aceitas e reconhecidas na sociedade com respeito e dignidade.

No entanto, ainda que os documentos oficiais ditem a inclusão, a realidade em sala de aula parece ser outra, pois mesmo que haja um certo nível de inclusão espontânea de crianças com deficiências mais leves, o que mais se percebe, ainda, é um processo de integração nas escolas, com uma escassez de matrículas, professores não capacitados, material inapropriado e toda uma conjuntura que leva mais a exclusão escolar do que a sonhada inclusão desses alunos. Mesmo para as poucas matrículas existentes, observa Mendes (2006, p. 399) "faltam aspectos básicos para garantir não apenas o acesso, mas a permanência e o sucesso desses alunos com necessidades educacionais especiais matriculados em classes comuns".

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das reflexões realizadas, percebe-se grande dificuldade em capacitar os professores habituados a uma escolarização tradicional normativa a adaptar seus métodos aos alunos especiais. Mesmo com incentivo governamental na especialização e formação dos educadores, busca-se um padrão geral no atendimento das crianças portadoras de deficiências, sendo impossível uma norma que torne inclusiva a entrada dessas crianças na escola regular, visto que as mesmas, possuem as mais diversas necessidades, cada uma com suas particularidades. Além disso, o principal motivo da inclusão escolar é econômico, por ser mais vantajoso encaminhar esses alunos para a escola regular, ao invés de manter as classes e escolas especiais, quando a principal preocupação deveria ser o bem-estar das crianças, de onde e como elas melhor se adaptariam e desenvolveriam suas capacidades intelectuais.

Observa-se, então, que o caminho para a real inclusão das crianças portadoras de deficiências no Brasil ainda é longo. Apesar do que dita a Lei, faltam políticas públicas efetivas que possam transpor para a realidade o que é de direito no papel, mas lentamente, essas crianças estão entrando na rede regular de ensino e, colocando em pauta, cada vez mais, discussões para a melhoria desse processo. Um exemplo, foi o tema de redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2017, "Desafios para a formação educacional de surdos no Brasil", visto que, para a realização da prova, também foi e é, oferecido atendimento especializado a uma série de







XXVI Seminário de Iniciação Científica XXIII Jornada de Pesquisa XIX Jornada de Extensão VIII Mostra de Iniciação Científica Júnior VIII Seminário de Inovação e Tecnologia

## 01 a 04 de outubro de 2018

Evento: XIX Jornada de Extensão

deficiências, como surdez, cegueira, transtornos globais do desenvolvimento e outros. Contudo, apesar do que se espera de um país em desenvolvimento, continua sendo muito difícil promover uma educação inclusiva em um país marcado por desigualdades.

#### REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANKS, Luci. **A Educação de um garoto selvagem**: o trabalho de Itard - Programa Nova Stella. TVPUC. Publicado em 26 de mar de 2015. Disponível em: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=GPtBySZTcV8">https://www.youtube.com/watch?v=GPtBySZTcV8</a>. Acesso em: 08 de julho de 2018.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB** - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

INEP. **Enem** 2017. Disponível em: Acesso em: 06 de novembro de 2017.

MENDES, E. G. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. Revista Brasileira de Educação, v. 11, n. 33, p.

